



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
PERNAMBUCO

1ª VARA DO TRABALHO DE Olinda PE

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Proc. nº 796-49/2024

Aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2025, na _____

em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr Juiz Presidente da 1ª Vara do Trabalho de Olinda PE, execução nº _____, movida por Juiz Custine Macedo de Farias

contra Celso Remond, Olinda Ltda. para a cobrança da dívida de R\$ 1.753,09

Procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens a seguir enumerados:

RS

02 Splits de marca Comfee, de 9.000 BTUs, em perfeito estado de uso e conservação, avaliados em R\$ 900,00 totalizando os dois splits o valor de R\$ 1.800,00 R\$ 1.800,00

Valor Total R\$ 1.800,00

(Não há e outros mais)

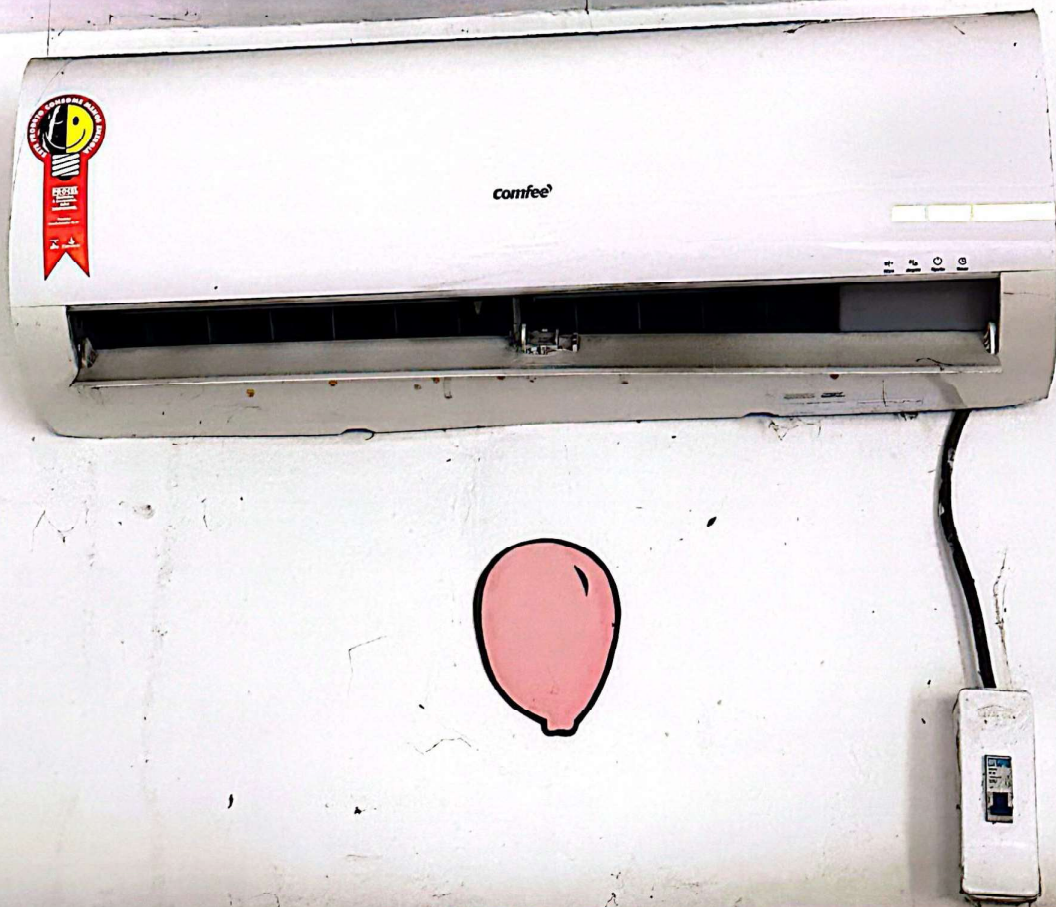
Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais até o final. E para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto que assino.

Ressalvas: _____

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR







memorial de Wilinda

